

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados de importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

##### Decreto Presidencial n.º 5/88:

Cria, no Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

##### Decreto Presidencial n.º 6/88:

Nomeia o Dr. Helder Jorge de Brito Monteiro Santos, para desempenhar o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

#### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo.

Direcção-Geral de Administração Local.

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### Decreto Presidencial n.º 5/88

de 6 de Agosto

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É criado, no Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 21 de Julho de 1988.— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

##### Decreto Presidencial n.º 6/88

de 6 de Agosto

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o Camarada Dr. Helder Jorge Brito Monteiro Santos para desempenhar o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 21 de Julho de 1988.— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### Secretaria de Estado da Administração Pública

##### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Julho de 1988:

Lourenço Rosário Monteiro Lopes, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Local, em

comissão ordinária de serviço na EMPA — E. P. — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Setembro de 1963 a 11 de Fevereiro de 1967	3	6	11
De 13 de Fevereiro de 1967 a 31 de Março de 1971	3	10	13
De 1 de Abril de 1971 a 30 de Novembro de 1971	—	8	—
De 17 de Setembro de 1978 a 4 de Julho de 1975	1	9	18
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,	1	11	14

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1987	—	11	26
De 18 de Junho de 1986 a 11 de Dezembro de 1987	1	5	24

No Secretariado Administrativo da Praia:

De 1 de Janeiro de 1977 a 30 de Junho de 1984	7	6	—
---	---	---	---

Total ... .. 21 8 26

Carlos António Correia, marinheiro, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço militar	4	6	12
De 1 de Novembro de 1970 a 4 de Julho de 1975	4	9	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,	1	10	3

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 10 de Outubro de 1983	8	3	14
De 17 de Janeiro de 1984 a 31 de Março de 1988	4	2	15

Total ... .. 23 6 18

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 19 de Abril de 1988:

Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz, professora do Ensino Primário (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro:

De 20:

Maria de Lourdes Fonseca Soares, professora de posto escolar, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 27:

Maria de Lourdes Neves, professora de posto escolar, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/96, e artigo 59.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1988.

Juvêncio José Duarte, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de classe correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 28:

Domingos Semedo, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Lucilina do Rosário Oliveira, professora do Ensino Primário, provisório (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Eddy Afonsina Lima Barros, monitora especial de 1.ª classe, definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António — concedida a mudança de escalão, correspondente a monitora especial principal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 21 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 17:

Inês Moreira Nunes Tavares, professora de posto escolar, definitiva — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Guilhermina de Melo Lima, professora do Ensino Primário, definitiva, (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe correspondente a principal, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 20 de Junho:

Júlia Andrade de Carvalho, professora de posto profissionalizada de 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 74/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 27:

Hermília do Livramento Encarnação Araújo Dias Fonseca Lima, professora de posto escolar, definitiva (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspon-

dente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 29:

Virgínia Silva Gomes, professora do ensino primário (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1988).

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 8 de Dezembro de 1987:

Joana Guiomar Andrade Modesto, escriturária-dactilógrafa principal, da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª classe de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Fevereiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar o trabalho».

De 2 de Fevereiro de 1988:

Manuel Socorro Fernandes, mecânico de 3.ª classe da Central Eléctrica do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz de exercer as suas actividades profissionais».

De 9 de Março:

Carolina Silva do Livramento, escriturária-dactilógrafa da Delegacia de Saúde de S. Nicolau — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após seu regresso de Portugal.  
Pode retomar o trabalho».

De 30:

Joaquim da Cruz Silva, polícia marítima de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Pode retomar o trabalho em horário burocrático, não devendo em circunstância alguma utilizar tipo de escadas quebra-costas».

De 21 de Abril:

Marília Filomena do R. Neves, subinspectora escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento,

emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 25 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 1988».

De 26:

Isabel Maria Monteiro, professora de posto escolar, contratada — homologada o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada sejam concedidos mais 60 dias de convalescência findos os quais deve ser reavaliada. Deve continuar a ser seguida pelo seu médico assistente».

Aníbal Emanuel Miranda Fortes, filho do secretário de Finanças, António Almeida Fortes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentado após seu regresso de Portugal».

De 7 de Maio:

Caetano de Jesus, pagador da Direcção Regional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentado após o seu regresso de Portugal. Apto a retomar as suas funções».

De 9:

Maria Severa Fontes Pereira Silva, enfermeira-chefe do Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Maio de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se apta para continuar o serviço».

De 17:

Ivette Bonifácia Araújo dos Santos, enfermeira do Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada sejam justificadas as faltas dadas de 22 de Março até à presente data, devendo continuar em convalescência até 15 de Maio de 1988».

De 18:

Sílvia Ana Delgado Matos Rocha, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe do Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Maio de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal».

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 4 de Agosto de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Local

#### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo por seu despacho de 11 de Junho de 1988, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Porto Novo, na sua sessão ordinária de 20 de Abril do corrente ano, que designa **os seguintes cidadãos para integrarem as Comissões de Moradores de:** Tabuga, Alto Mira 1.º Povoado, Alto Mira 2.º Povoado; Alto Mira 3.º Povoado; Praia/Agostinho Pereira (Tarrafal); Pedra d'Jorge, Ribeira Fria e Lagedos cuja constituição é a seguinte:

#### Tabuga:

##### Efectivos:

- 1 — Manuel Nascimento Fortes;
- 2 — Alberto Aniceto da Cruz;
- 3 — Fernando Joaquim Santos;
- 4 — Domingos António Amador;
- 5 — Eliseu Valentim Amador.

##### Suplentes:

- 1 — Luisa Cândida Amador;
- 2 — Maria do Céu do Rosário.

#### Alto Mira 1.º Povoado:

##### Efectivos:

- 1 — Pedro Leandro Baptista;
- 2 — Eugénio Santos;
- 3 — José Leandro Baptista;
- 4 — José Santos Dias;
- 5 — Isidoro Santos.

##### Suplentes:

- 1 — Marcelino Lopes;

#### Alto Mira 2.º Povoado:

##### Efectivos:

- 1 — João Manuel Veríssimo;
- 2 — António Manuel Veríssimo;
- 3 — Adelino Bernardo da Luz;
- 4 — Manuel Pedro Silva;
- 5 — Viriato Júlio Neves.

##### Suplentes:

- 1 — João António Veríssimo;
- 2 — João Angélica.

#### Alto Mira 3.º Povoado:

##### Efectivos:

- 1 — António João Fortes;
- 2 — Alfredo Maria Livramento;
- 3 — Amélia Sebastiana Duarte;
- 4 — João de Deus Delgado;
- 5 — José Capertino Pires;

#### Suplentes:

- 1 — Joaquim Nascimento Monteiro;
- 2 — Rosa da Graça;

#### Praia/Agostinho Pereira (Tarrafal):

##### Efectivos:

- 1 — Gregório Santos Coutinho;
- 2 — Francisco Sales Delgado;
- 3 — José Leandro Coutinho;
- 4 — Adelino Gomes;
- 5 — Alexandre Sátir Cruz.

##### Suplentes:

- 1 — João Augusto Cardoso;
- 2 — Hugo Basílio Fortes.

#### Pedra de Jorge:

##### Efectivos:

- 1 — João António Pascoal;
- 2 — Celeste Fortunata Santos;
- 3 — Quirino José Barbosa;
- 4 — Antónia Ana Santos;
- 6 — Jorge Aristides Barbosa.

##### Suplentes:

- 1 — Maria Francisca Lima;

#### Ribeira Fria:

##### Efectivos:

- 1 — Carlos Lima Monteiro;
- 2 — Domingos Tomázia da Cruz;
- 3 — Paulo Gomes Pires;
- 4 — Martinho Isidoro da Cruz;
- 5 — Inácio Joana Lima;

##### Suplentes:

- 1 — João Roberto da Graça;
- 2 — Tereza da Cruz Jorge;

#### Lagedos:

##### Efectivos:

- 1 — Domingos Martinho Rodrigues;
- 2 — Domingos dos Reis Lopes;
- 3 — João Baptista Lopes;
- 4 — Herculano António Rodrigues;
- 5 — Manuel António Lopes;
- 6 — Silvino Lopes;
- 7 — Maria Antónia Monteiro;

##### Suplentes:

- 1 — Alcides João Fortes;
- 2 — António Medina;
- 3 — Zenaida Rodrigues dos Reis

Direcção-Geral da Administração Local, na Praia, 14 de Junho de 1988. — O Director-Geral, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior principal.